



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 079 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO DO DIA 02 DE JULHO DE 2025 PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2025, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DISPENSA 022.2025

OUTROS DOCUMENTOS

- 19-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - CARINE TAVARES NOVAES





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



DECRETO 079 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da data do feriado do dia 02 de julho de 2025 para o dia 04 de julho de 2025, por conveniência da Administração Pública Municipal.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 02 de julho é feriado estadual em comemoração à Independência da Bahia;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de melhor organização das atividades relativas à programação da ExpoFeira Jacaraci 2025 e demais eventos institucionais;

CONSIDERANDO que a alteração não implica em supressão do feriado, mas em sua transferência dentro do mesmo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2025, o feriado do dia 02 de julho (quarta-feira) para o dia 04 de julho (sexta-feira), no âmbito do Município de Jacaraci.

Art. 2º Os efeitos deste decreto aplicam-se a todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 26 de junho de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**AVISO DE DISPENSA N.º 022/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenação e produção do evento de leilão bovino que acontecerá na 7ª Expofeira de Jacaraci – BA, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025, incluindo apoio organizacional, cerimonial e condução geral das atividades do evento**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 03/07/2025 às 12h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 26 de junho de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**DISPENSA DE VALOR N.º 022/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenação e produção do evento de leilão bovino que acontecerá na 7ª Expofeira de Jacaraci – BA, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025, incluindo apoio organizacional, cerimonial e condução geral das atividades do evento.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do leilão bovino que acontecerá na 7ª Expofeira de Jacaraci – BA integra o calendário oficial de eventos do Município e visa fomentar a economia local, promover a valorização da agropecuária regional e proporcionar espaço de integração entre produtores, criadores e visitantes. Para o pleno êxito do evento, é necessária a contratação de empresa com expertise na coordenação e produção de eventos, que atue na supervisão geral, planejamento, organização, cerimonial e controle das atividades do leilão, garantindo a fluidez e qualidade na execução.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Prestação de serviços de coordenação e produção do evento de leilão bovino que acontecerá na 7ª Expofeira de Jacaraci – BA, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025, incluindo apoio organizacional, cerimonial e condução geral das atividades do evento.	UNIDADE	1

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários para a execução integral do objeto, inclusive despesas com pessoal, encargos, alimentação, transporte, logística e tributos, não sendo admitidos custos adicionais fora do valor proposto.

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá nos dias 05 e 06 de julho de 2025, conforme programação da 7ª Expofeira de Jacaraci – BA, devendo incluir eventuais atividades de preparação e desmontagem nos dias imediatamente anteriores e posteriores, conforme definido pela Administração.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, desde que devidamente atestado pela fiscalização da Prefeitura, observando-se o cronograma do evento e os prazos legais.

7. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Os interessados em participar da dispensa de licitação deverá atender às seguintes exigências:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

7.1.1. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



- Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 7.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
 - 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
 - 7.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - 7.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
 - 7.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
 - 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
 - 7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - 7.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.
 - 7.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- 8.1.1. Coordenar e executar os serviços conforme o objeto contratado.
- 8.1.2. Disponibilizar equipe capacitada para apoio durante o evento.
- 8.1.3. Cumprir os prazos e cronograma definidos.
- 8.1.4. Manter a confidencialidade dos dados e informações acessados durante a execução do contrato.
- 8.1.5. Assumir todas as despesas com pessoal, transporte, combustível, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços.
- 8.1.6. Manter a confidencialidade das informações e zelar pelo bom andamento do evento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. O **Contratante** tem as seguintes obrigações:
 - 9.1.1. Fornecer informações necessárias para a plena execução do objeto.
 - 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o contrato e prazos estabelecidos.
 - 9.1.3. Oferecer suporte administrativo para acompanhamento da execução dos serviços.
 - 9.1.4. Fiscalizar os serviços para garantir o cumprimento das obrigações do contratado.
 - 9.1.5. Facilitar a comunicação entre as partes para resolver problemas rapidamente.
 - 9.1.6. Fornecer apoio em casos de imprevistos ou emergências durante os serviços.
 - 9.1.7. Cumprir as normas e regulamentos legais aplicáveis ao serviço.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025.

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Unidade: 11.00.000 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

ATIVIDADE: 2021 Comemoração de Festividades

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

11. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



- a) **Advertência:** Em caso de falhas na execução do serviço.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação dos serviços, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da dispensa de licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Responsável:

Cláudio Zeferino da Silva
Secretaria Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenação e produção do evento de leilão bovino que acontecerá na 7ª Expofeira de Jacaraci – BA, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025, incluindo apoio organizacional, cerimonial e condução geral das atividades do evento.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de coordenação e produção do evento de leilão bovino que acontecerá na 7ª Expofeira de Jacaraci – BA, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025, incluindo apoio organizacional, cerimonial e condução geral das atividades do evento.	UNIDADE	1	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo de prestação de serviços: conforme solicitação.

Declaro, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA





**EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 19/2025**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: **CARINE TAVARES NOVAES**, portador (a) do RG n.º 20.454.702-45, expedida em SSP BA, CPF n.º 066.296.925-19, residente e domiciliado (a) à FAZENDA PAU FERRO, ZONA RURAL, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural E TOME FORRÓ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

CARINE TAVARES NOVAES
CPF: 066.296.925-19
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F7A-D9B7-B5A5-319C-422A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F7A-D9B7-B5A5-319C-422A



Hash do Documento

b300c3e6c4ea8aa0d199512e47834d66871b189740092d088263351a9a22f363

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2025 19:42 UTC-03:00